



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Ofício nº 63/2022**

**Guaporé/RS, 22 de junho de 2022.**

Ao Exmo. Senhor,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Guaporé, ao cumprimentar Vossa Senhoria, vem através do presente, manifestar resposta referente ao Ofício nº 01776.000.416/2021-0001, Procedimento nº 01776.000.416/2021, informando o que segue:

O Município de Guaporé/RS, em atendimento ao novo marco -regulatório do saneamento, Lei Federal nº 14.026/2020, remeteu no ano de 2021 à câmara municipal de vereadores, o projeto de Lei nº 84/2021, com a finalidade de Instituir taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos. No entanto, o mesmo na Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2021, foi rejeitado por unanimidade, conforme Of. Atos Oficiais nº 47/2021, que segue em anexo.

Deste modo, informamos que a Secretaria de Meio Ambiente está atualizando as informações, e que novo projeto de Lei será remetido à Câmara Municipal de Vereadores, estimando-se que até o mês de Agosto/2022 o projeto seja encaminhado novamente para apreciação dos Edis, no entanto, cabe destacar que, para que no exercício de 2023 o município possa efetuar a cobrança da taxa, considerando o princípio da anterioridade, é imprescindível que haja a aprovação da Lei pelo Poder Legislativo.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

  
**Monia Zampeze**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ao Exmo. Senhor  
Dr. Cláudio Da Silva Leiria  
Promotor de Justiça  
Guaporé/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPORÉ

Procedimento nº **01776.000.416/2021** — Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Prioridade: **Normal**  
Entrega: **E-mail**

Ofício nº **01776.000.416/2021-0007**  
Guaporé, 06 de outubro de 2022.

Ao  
**Município de Guaporé**

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Guaporé, Laerte Kramer Pacheco, e visando instruir o Procedimento nº **01776.000.416/2021**, solicito que informe acerca do andamento do projeto de lei que, segundo informado, seria remetido à apreciação da Câmara de Vereadores no mês de agosto.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e, preferencialmente, enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo: 10 dias

Atenciosamente,

Martha Schmidt,  
Técnico do Ministério Público



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPORÉ

Procedimento nº **01776.000.416/2021** — Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Nome: **Martha Schmidt**  
**Técnico do Ministério Público — 4401484**  
Lotação: **Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Guaporé**  
Data: **06/10/2022 13h17min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 06/10/2022 13:17:03):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**  
Data: **06/10/2022 13:17:14 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000020099980@SIN** e o CRC **20.1389.9316**.

1/1